



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**NOVA NAZARÉ**  
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

<p><b>Câmara Municipal de</b> <b>Nova Nazaré</b> <b>Aprovado por unanimidade</b> Em <u>07 / 10 / 2019</u> <u>Reginaldo</u> <b>Visto</b></p>	<p><b>Secretaria Administrativa</b> Data: <u>03 / 10 / 2019</u> Hora <u>11 : 56</u> Protocolo N°: <u>207 / 2019</u> <u>Rezema</u></p>
---	---

### Requerimento 42/2019

**Autoria Vereador:** Reginaldo Martins Del Colle

Requeiro na forma regimental e após ouvir o soberano plenário desta casa, conforme Lei Orgânica e Regimento Interno, requerer do chefe do Poder Executivo, que o município faça convênio junto ao Sistema Unificado Estadual de sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte – SUSAF-MT, para a venda de produtos produzidos pelos produtores da agricultura familiar e os pequenos agroindustriais nas cidades mato-grossenses com a devida autorização de sanidade.

### Justificativa

Tal medida se torna necessária, haja vista, a dificuldade do agricultor familiar e o pequeno produtor rural de vender seus produtos no município e em outros municípios do Estado, com esta certificação o produtor poderá vender sem preocupação de ser autuado.

Neste diapasão solicito aos nobres pares desta Casa de Leis que nos acompanhe na referida proposição.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 03 de Outubro de 2019.

  
**Reginaldo Martins Del Colle**  
Vereador - PP